Data da Publicação: 17/04/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1887 **Identificador do Ato:** #06839

LEI COMPLEMENTAR N°03, DE 01 DE ABRIL DE 2024 E NO

suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS .

I – JELCI NITA DOS SANTOS

II – THAIS SOARES SARTORI.

III– NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a de?nição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....

Outros Atos

Outros Atos

CI Nº 112/2025/SEMUS/GABINETE/SECRETÁRIA

Ao Departamento de Licitação

À Secretaria de Planejamento

Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Deodápolis/MS, 16 de abril de 2025.

Assunto: Publicação de Convocação de Habilitados e Inabilitados do Credenciamento Médico.

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Chefe de Departamento,

Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Planejamento,

Ao tempo em que lhes cumprimento, sirvo-me do presente para solicitar nos termos que seguem.

Após reunião da Comissão Especial de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS MEDICOS AO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI DE DEODAPOLIS – MS, Credenciamento n. 2/2025, composta

por Robson Henrique de Oliveira, Luciene Alexandre Azevedo e Frederico de Oliveira Weissinger, no dia 15 de abril de 2025, foram abertos os envelopes na a ordem de entrega da documentação, constando a relação nominal, por ordem de entrega e anotação dos documentos a seguir:

1) Empresa Simone Nogueira de Souza-ME , CNPJ n. 53.018.250/0001-15 (entregue ?sicamente): ausente o documento do item 3.3, “b” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025;

2) Clínica Dra. Cinthia C. S. Gonzatto – Eireli, CNPJ n. 30.157.118/0001-99 (entregue ?sicamente): todos os documentos estão corretos e entregues;

3) GM Medicina Clinica LTDA, CNPJ n. 58.347.705/0001-60 (entregue por e-mail): ausente os documentos item 3.3, “a”, “b” e “c”, item 3.4, “b” e item 3.5, “a” e “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n.

02/2025;

4) Via Saúde – Gestão em Serviços Médicos Ltda , CNPJ n. 35.886.955/0001-72 (entregue por e-mail): ausentes os documentos item 3.5, “a” e “b” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025;

5) José Adalberto de Melo Neto, CPF n. ***.***.***-** (entregue ?sicamente): todos os documentos estão corretos e entregues;

6) Isabela de Alencar Gonçales LTDA , CNPJ n. 59.084.551/0001-23 (entregue por e-mail): ausentes os documentos item 3.3 “a”, “b”, “c”, item 3.4 “a” (Certidão Municipal) item 3.5 “a”